




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

RECEBI
DIA 27 / 03 / 26
HORA: 12:38


MENSAGEM DE LEI Nº 865/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,**

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 011/2025, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), na qual foi destinada pelo Vereador Ueder Rodrigues Ferreira, sendo:

- R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para a Associação Sonho de Liberdade para realizar o evento de capoeira, onde será destinado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento de premiação e arbitragem e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compra de material esportivo.

- R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para a Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo realizar gincana de motos e som automotivo para custeio de som, premiação e outros gastos decorrentes.

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para a Associação Sonho de Liberdade realizar o torneio masculino de handebol para o custeio de premiação.

- R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para o custeio de materiais e construção de um parquinho infantil no setor 04.

- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de material de consumo (combustível).

Posto isto, solicito alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 011/2025, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo:

- R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Sonho de Liberdade, destinado à realização do evento de capoeira, cobrindo despesas com premiação, medalhas, troféus, arbitragem e material esportivo. Onde R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão para o evento de capoeira e R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) serão destinados à compra de material esportivo de diversas áreas do esporte.

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse realizado pela Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Sonho de Liberdade, tendo como finalidade a execução do torneio masculino de handebol, destinando-se ao custeio das despesas relacionadas à premiação do referido evento.

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para construção de calçada na creche localizada no setor 04. O recurso será aplicado na





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

melhoria da infraestrutura do local, proporcionando mais segurança, acessibilidade e conforto para as crianças, pais, professores e demais usuários, especialmente em períodos chuvosos, quando há dificuldades de locomoção, e para a criação de um ambiente mais adequado e digno, atendendo ao interesse público e promovendo melhores condições para a comunidade escolar.

• R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado à Secretaria Municipal de Administração para a Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com a finalidade da execução do torneio masculino de pênaltis, destinando-se ao custeio das despesas relacionadas à premiação do referido evento, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 2.274/2025 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2026.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 24 de março de 2026.



VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 236/2026

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 011/2025 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar o objeto da Emenda Impositiva nº 011/2025, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo:

I. R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para a Associação Sonho de Liberdade para realizar o evento de capoeira, onde será destinado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento de premiação e arbitragem e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compra de material esportivo.

II. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para a Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo realizar gincana de motos e som automotivo para custeio de som, premiação e outros gastos decorrentes.

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para a Associação Sonho de Liberdade realizar o torneio masculino de handebol para o custeio de premiação.

IV. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para o custeio de materiais e construção de um parquinho infantil no setor 04.

V. R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aquisição de material de consumo (combustível).

Art. 2º Fica alterado o objeto da Emenda Impositiva nº 011/2025, sendo:

I. R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para repasse da Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Sonho de Liberdade, destinado à realização do evento de capoeira, cobrindo despesas com premiação, medalhas, troféus, arbitragem e material esportivo. Onde R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão para o evento de capoeira e R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) serão destinados à compra de material esportivo de diversas áreas do esporte.

II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Administração para

U

U



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

repassado realizado pela Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo à Associação Sonho de Liberdade, tendo como finalidade a execução do torneio masculino de handebol, destinando-se ao custeio das despesas relacionadas à premiação do referido evento.

III. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para construção de calçada na creche localizada no setor 04. O recurso será aplicado na melhoria da infraestrutura do local, proporcionando mais segurança, acessibilidade e conforto para as crianças, pais, professores e demais usuários, especialmente em períodos chuvosos, quando há dificuldades de locomoção, e para a criação de um ambiente mais adequado e digno, atendendo ao interesse público e promovendo melhores condições para a comunidade escolar.

IV. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado à Secretaria Municipal de Administração para a Superintendência do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com a finalidade da execução do torneio masculino de pênaltis, destinando-se ao custeio das despesas relacionadas à premiação do referido evento.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2.274, de 23 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, concernente à Emenda Impositiva nº 011/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal